



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7562 - Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2008

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ **Campeonato Brasileiro – Série “A” - Primeira Fase - Retorno**

Data	Dia	Hora	Jogo	Estádio
18.10	Sáb	18:20	Botafogo (RJ) x Santos (SP)	João Havelange
19.10	Dom	18:10	Vasco da Gama (RJ) x Flamengo (RJ)	Mário Filho

■ **Campeonato Estadual da Segunda Divisão ▶ 3ª Fase ▶ 1ª Rodada do Retorno**

Data	Dia	Hora	Grupo “I”	Estádio
18.10	Sáb	15:00	Olaria x Tigres do Brasil	Olaria
18.10	Sáb	15:00	Nova Iguaçu x Goytacaz	CT Nova Iguaçu
Data	Dia	Hora	Grupo “J”	Estádio
18.10	Sáb	15:00	Portuguesa x Bangu	Luso Portuguesa
18.10	Sáb	15:00	Aperibeense x CFZ do Rio	Aperibé

■ **Campeonato Estadual da Terceira Divisão ▶ 2ª Fase ▶ 3ª Rodada do Retorno**

Data	Dia	Hora	Grupo “I”	Estádio
18.10	Sáb	15:00	La Coruña x Canto do Rio	Estádio de Sá
18.10	Sáb	15:00	Quissamã x Futuro	Munc. Quissamã
Data	Dia	Hora	Grupo “II”	Estádio
18.10	Sáb	15:00	Campo Grande x Rubro Social	Céres
18.10	Sáb	15:00	Arraial do Cabo x Fênix	Grêmio Estrela
Data	Dia	Hora	Grupo “III”	Estádio
18.10	Sáb	15:00	Kaiserburg x Paraíba do Sul	Correa
18.10	Sáb	15:00	Bela Vista x Castelo Branco	Bela Vista
Data	Dia	Hora	Grupo “IV”	Estádio
18.10	Sáb	15:00	Barra Mansa x Sampaio Correa	Leão do Sul
18.10	Sáb	15:00	Várzea x S. João da Barra	Heleno Nunes

2) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ **Campeonato Estadual da Terceira Divisão ▶ 2ª Fase ▶ 3ª Rodada do Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo “II”	Estádio
09.10	5ª F	15:00	Rubro Social 1 x 0 Campo Grande	Bangu

► RESULTADOS DOS JOGOS**■ Torneio Octávio Pinto Guimarães de Juniores ► 2ª Fase ► 1ª Rodada do Turno**

Data	Dia	Hora		Grupo "A"	Estádio
09.10	5ª F	13:00	Castelo Branco	0 x 1 Futuro	Colônia
Data	Dia	Hora		Grupo "B"	Estádio
09.10	5ª F	15:00	Flamengo	4 x 1 Serrano	CT Flamengo
Data	Dia	Hora		Grupo "C"	Estádio
09.10	5ª F	10:00	Friburguense	2 x 0 Bangu	Bangu

3) DESCRENCIAMENTO DE REPRESENTANTE - EVEREST AC

Para conhecimento dos interessados, informamos que recebemos o ofício s/nº, expedido no dia 14 e protocolado 15 do corrente mês, sob o nº 111.243, através do qual o Sr. Francisco Galvão comunica o seu descredenciamento como Representante do Everest Atlético Clube.

4) CREDENCIAMENTO – ENTRADA DE DOCUMENTAÇÃO NA FERJ

Para conhecimentos dos interessados, comunicamos que o Sr. *Eduardo Machado de Siqueira* está autorizado a dar entrada de toda e qualquer documentação pertinentes aos clubes abaixo relacionados, conforme solicitações feitas via faxes, pelos mesmos:

	Ofício	Expedido	Recebido
■ Estácio de Sá Futebol Clube	050	15.10.08	15.10.08
■ Semeando Cidadania Futebol Clube	099	15.10.08	15.10.08

5) CBF - INFORMAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE TABELA - SÉRIE "C"

Para conhecimento dos interessados, comunicamos a modificação abaixo assinalada, com relação à tabela original do Campeonato Brasileiro da Série "C", de acordo com o fax nº I.M.T. – 26/SC/08, datado de 14.10.08:

Jogo: 364	Brasil (RS) x Duque de Caxias (RJ)
Modificação:	De: 17:00h
	Para: 19:00h
	Data: mantida (25/10 - sábado)
	Local: mantido (Estádio Bento Freitas)
Motivo:	Atendendo solicitação do clube mandante

6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 134/08** ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Rescisões
 - Transferências

- ▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidação
 - Transferências
 - Liberação

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 269/08** – Ato nº 022/08

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

**RIO DE JANEIRO, 15 DE OUTUBRO 2008
COMUNICAÇÃO Nº 134**

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

AA PORTUGUESA

ALEXANDRE BERNARDO TEIXEIRA GOMES

AMÉRICA FC

SAULO SERAFIM CARDOSO

DUQUE DE CAXIAS FC

PAULO HENRIQUE MARTINS DE LIMA

ESTÁCIO DE SÁ FC LTDA

DIEGO DE ALMEIDA NERES

PARAÍBA DO SUL FC

GILMAR DE SOUZA SILVA GOMES

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

EC MIGUEL COUTO

ROBSON ALVES FONTES JUNIOR

ESTÁCIO DE SÁ FC LTDA

MAICON PEREIRA DE OLIVEIRA

RENE DOS SANTOS JUNIOR

GUANABARA EC

GIOVANI VIEIRA DA COSTA JUNIOR

LUCAS ANTONIO REAL FIGUEIREDO

SEMEANDO CIDADANIA FC

DIEGO DE ALMEIDA NERES

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**CE RIO BRANCO**

DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES, TRANSF. P/ ESTRELA DO NORTE FC, DA FED. DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/08.

TOMAZINHO FC

MARCELO DE SOUSA JUVENCIO, TRANSF. P/ ESTRELA DO NORTE FC, DA FED. DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**CECS EL-SHADAI**

JONATHAN MARCELINO DOS SANTOS	154.819
IGOR SAMPAIO DE MACENA	154.818

MACAÉ ESPORTE FC

ANDRÉ DOS SANTOS ALVARENGA	154.815
JEFFERSON FERREIRA	154.816

SÃO CRISTOVÃO FR

ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA CHAVES	154.821
NATHÁ FERNANDO MARTINS ARRUDA	154.820

REVALIDAÇÃO DE ATLETA AMADOR**BOAVISTA SC**

JAJANG MULYANA	154.817
----------------	---------

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**DUQUE DE CAXIAS FC**

DIEGO ALDANO DA SILVA, TRANSF. DO GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE.

MACAÉ ESPORTE FC

FILIPE PEIXOTO VIEIRA, TRANSF. DO TOMAZINHO FC.

VILLA RIO EC

FELIPE DE REZENDE CADENA, TRANSF. DO SEMEANDO CIDADANIA FC.
LUIZ CARLOS MACHADO BOTELHO JUNIOR, TRANSF. DO BANGU AC.

LIBERAÇÃO DE ATLETA AMADOR**CA CASTELO BRANCO**

WENDEL SILVA DE OLIVEIRA

148.147

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2008.

Comunicação nº 269/08- TJD/RJ

Ato: 022/2008

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

em cumprimento aos dispositivos normativos vigentes, determinar que todas as sentenças que implique em penas pecuniárias sejam complementadas por estipulação de prazo para o cumpridor da obrigação, após informar a quitação da mesma, mediante juntada de petição aos autos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2008.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ